

CALENDÁRIO das provas de equivalência à frequência do ensino básico/1.ªFASE

Hora na Região Autónoma dos Açores:	17 de junho 2.ªfeira	18 de junho 3.ªfeira	19 de junho 4.ªfeira	24 de junho 2.ªfeira	25 de junho 3.ªfeira	26 de junho 4.ªfeira
8:30h	16FRANCÊS prova escrita		21INGLÊS prova escrita	10CIÊNCIAS NATURAIS 19HISTÓRIA	11FÍSICO- QUÍMICA	18GEOGRAFIA
13:00h	16FRANCÊS* prova oral	26EDUCAÇÃO FÍSICA prova escrita	21INGLÊS* prova oral	13Educação Tecnológica 14Educação Visual 32Teatro 35Tecnologias Aplicadas	91PORTUGUÊS* ALUNOS AUTOPROPOSTOS prova oral 81PORTUGUÊS* ALUNOS AUTOPROPOSTOS prova oral	
16:00h	--	26EDUCAÇÃO FÍSICA prova prática		--	--	--

In Despacho 8294-A/2016, de 24 de junho

Ponta Delgada, 9 de maio de 2019
O Presidente do Conselho Executivo

* in Despacho Normativo 3-A/2019, de 26 de fevereiro – Regulamento de provas e exames 2019

ART.º14.º/n13 **As provas de Português, PLNM e línguas estrangeiras para os alunos autopropostos são constituídas por duas componentes, escrita e oral (...)**

ART.º14.º/n14 **Nas provas constituídas por duas componentes é obrigatória a realização de ambas as componentes, na mesma fase.**

TIPO e DURAÇÃO das provas de equivalência à frequência do ensino básico

(Despacho Normativo 3-A/2019, de 26 de fevereiro – QUADRO VI/Tabela C e Portaria 102/2016, de 10 de outubro)*

código/DISCIPLINA	Tipo	Duração (em min)
10 Ciências Naturais	Escrita	90
11 Físico-Química	Escrita	90
16 Francês	Escrita + Oral	90 + 15
18 Geografia	Escrita	90
19 História	Escrita	90
21 Inglês	Escrita + Oral	90 + 15
26 Educação Física	Escrita + Prática	45 + 45
Educação Artística e Tecnológica		
13 Educação Tecnológica	Prática	90 (+30)
14 Educação Visual	Escrita	90 (+30)
32 Teatro	Prática	45
35 Tecnologias Aplicadas	Escrita	90

*A identificação das provas de equivalência à frequência do ensino básico, **Tipo e Duração**, constam do Quadro VI/Tabela C, anexo ao presente despacho normativo. *Excetuam-se as disciplinas apenas lecionadas na RAA e que constam do Anexo II da Portaria 102/2016, de 18 de outubro: Nas disciplinas de Educação Visual (14), Educação Tecnológica (13) e 2ª disciplina de Educação Artística, o Tipo de prova e a sua Duração é da responsabilidade da UO, no âmbito da sua autonomia pedagógica.*